



PARECER

Parecer nº 06, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 09, de 2022
Data do Ingresso: 17/01/2022
Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Créditos Especiais, no valor total de R\$ 228.142,18 (duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), no Orçamento da Secretaria do Meio Rural.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Créditos Especiais, no valor total de R\$ 228.142,18 (duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), no Orçamento da Secretaria do Meio Rural.

Aspectos Técnicos:

Por meio do Ofício 03/2022, que solicitou a substituição do referido projeto de lei, o qual veio com as alterações sugeridas pela assessoria Jurídica desta Casa visando adequação à legislação vigente.

O Projeto de Lei visa exclusivamente a autorização do Legislativo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento da Secretaria de Turismo. Em seu art. 1º consta a indicação dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos especiais pretendidos (unidade/Ação Funcional/Projeto/Atividade/Elemento).

No art. 2º consta que a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados pelo art. 1º, recurso 1185 referente ao convênio da Consulta Popular 2020/2021 FPE Nº 1997/2021 no valor de R\$ 200.000,00 e o superávit financeiro verificado no exercício de 2021, no recurso 0001 Livre no valor de R\$ 28.142,18.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de fevereiro de 2022.


Vereador Dimmy Alves- Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Clemar Biaggi- Revisor